

PORTARIA Nº 2.298, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021: Implementação das Equipes de Atenção Primária Prisional

Liliane Mascarenhas (DGC/SAIS/SESAB)



SECRETARIA
DA SAÚDE



PORTARIA GM/MS Nº 2.298, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

- Dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Prevê que os serviços de saúde no sistema prisional serão prestados por equipes multiprofissionais, denominadas equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP);
- Institui incentivo financeiro de custeio mensal aos entes federativos mediante o credenciamento de eAPPs no âmbito da PNAISP, conforme as normativas vigentes. O estado da Bahia aderiu a PNAISP em 2015;
- Solicita o ofício de transição aos novos modelos em até **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de 9 de setembro de 2021, de publicação da Portaria MS nº 2.298, conforme as regras de transição.

ESPECIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DAS EQUIPES

Entre 101 e 1.700 custodiados

eAPP Essencial com carga horária de 20h ou 30h/semanais:

COMPOSIÇÃO MÍNIMA

A) 1 (um) médico; B) 1 (um) enfermeiro;
C) 1 (um) cirurgião dentista; D) 1 (um) técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem.

Entre 1.201 e 2.700 custodiados

eAPP Ampliada com carga horária de 20h ou 30h/semanais:

COMPOSIÇÃO MÍNIMA

A) 1 (um) médico; B) 1 (um) enfermeiro; C) 1 (um) cirurgião dentista; D) 1 (um) técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem; E) 1 (um) profissional selecionado dentre as ocupações: 1-Enfermeiro; 2-Médico; 3-Psicólogo; 4-Assistente Social; 5-Farmacêutico; 6-Nutricionista; 7-Fisioterapeuta; e 8-Terapeuta Ocupacional.

PODEM SER ADICIONADOS:

PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (20h ou 30h/semanais)

- 1 (um) técnico em saúde bucal ou auxiliar em saúde bucal.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA

A) 1 (um) médico psiquiatra ou médico com experiência em saúde mental; e B) 1 (um) profissional selecionado dentre as ocupações: 1 – Psicólogo; 2 - Assistente social; ou
C) 1 (um) enfermeiro; e D) 2 (dois) profissionais selecionados dentre as ocupações: 1 – Psicólogo; 2 - Assistente social.

Equipe Complementar Psicossocial

com carga horária de 20h ou 30h/semanais.

NORMATIVAS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO MENSAL

- A transferência do recurso será efetuada após o credenciamento das eAPP e seu correto cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);
- A manutenção do repasse financeiro estará vinculada **ao correto cadastramento das equipes no SCNES, bem como à alimentação no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)**;
- Deverá ser criado um Identificador Nacional de Equipe (INE) para a Equipe Complementar Psicossocial, **diferente do INE** associado a Equipe Essencial ou Ampliada. **Ambos estarão vinculados ao mesmo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)**.

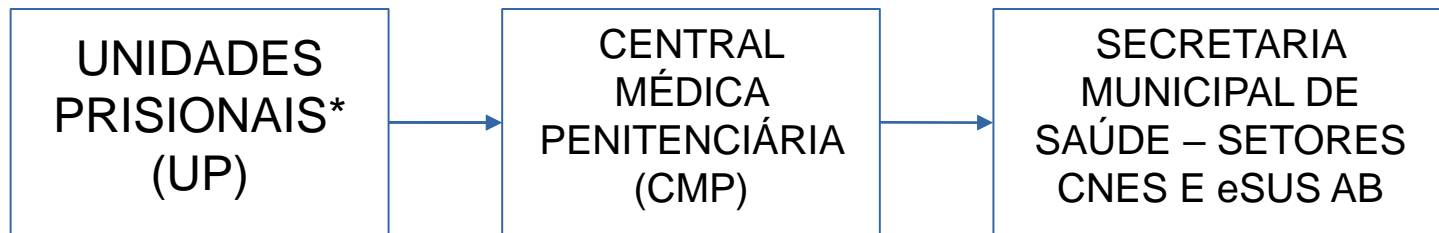
IMPORTANTE

NORMATIVAS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO MENSAL

- **Serão suspensos os repasses** dos incentivos referentes às equipes e aos serviços nos casos em que for constatada as seguintes situações:
 1. **Duplicidade de registro de profissionais** após um período superior a 2 (duas) competências consecutivas do SCNES;
 2. **Ocorrência de equipes incompletas** após um período superior a 2 (duas) competências consecutivas do SCNES;
 3. **Ocorrência de equipes ausentes ou desativadas** no SCNES;
 4. **Ausência de envio de informação** à base de dados nacional após um período superior a 3 (três) competências consecutivas do SISAB.

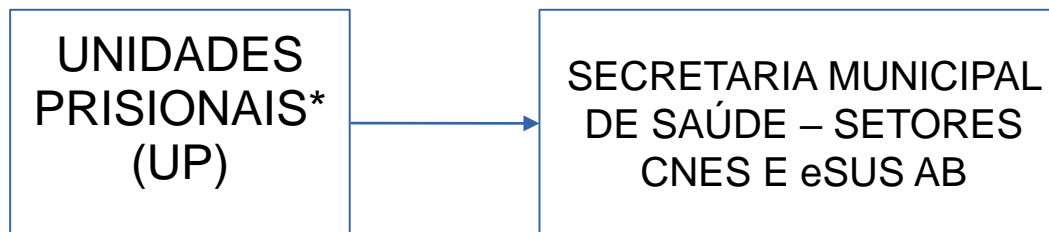
FLUXO DE ENVIO DAS PLANILHAS CNES E ALIMENTAÇÃO DO SISAB (eSUS AB)

1. CAPITAL



2. INTERIOR

(com Unidade Prisional em seu território)



MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS EM SEU TERRITÓRIO

1. SALVADOR
2. LAURO DE FREITAS
3. SIMÕES FILHO
4. FEIRA DE SANTANA
5. SERRINHA
6. PAULO AFONSO
7. JUAZEIRO
8. BARREIRAS
9. VALENÇA
10. ILHÉUS
11. ITABUNA
12. JEQUIÉ*
13. VITÓRIA DA CONQUISTA
14. EUNÁPOLIS
15. TEIXEIRA DE FREITAS*

* Jequié e Tx. de Freitas, apesar de municipalizadas, precisam atualizar o SCNES periodicamente, bem como alimentar o SISAB (eSUS) com os dados das suas equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP), respectivamente, para manutenção do incentivo do MS.

